FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

CERTIFICADO

CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 34167006/2018

2ª VIA

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - CADASTRO

A Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto 47.042, de 06 de setembro de 2016 e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa Transradar Ltda, CNPJ 02.325.282/0001-22, Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro, para a atividade principal Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Número de veículos: 38, com critério locacional 1 (um) enquadrada na DN COPAM nº 217/17 sob o código F-02-01-1, localizado na Avenida do Contorno, nº 420, Bairro Jardim Belvedere, CEP 35.601-550, no Município de Arcos, no Estado de Minas Gerais, em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual 21.972/2016 e art. 8º, §4º, I, da DN COPAM 217/17, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.
A descrição dos produtos ou resíduos autorizados nesta licença se encontram no verso deste Certificado.

Esta licença restringe-se a rotas inseridas nos limites do Estado de Minas Gerais.

Validade 10 (dez) anos, com vencimento em 25/06/2028.

Divinópolis, 18 de setembro de 2026.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Nº ID: 3416

VERSO

Nº ONU	PRODUTOS PERIGOSOS
1402	Carbureto de Cálcio

Documento assinado eletronicamente por **Ressiliane Ribeiro Prata Alonso**, **Chefe Regional**, em 18/09/2026, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **149552676** e o código CRC **F8997234**.

Referência: Processo nº 2090.01.0003856/2025-31 SEI nº 149552676

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Fundação Estadual do Meio Ambiente

Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco - Núcleo de Apoio Operacional

Ofício FEAM/URA ASF - CAF NAO nº. 83/2026

Divinópolis, 18 de setembro de 2026.

Assunto: **2ª via de certificado**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2090.01.0003856/2025-31].

Prezado(a),

Segue em anexo a 2ª via do certificado de Las Cadastro 34167006/2018, com a alteração do endereço do empreendimento conforme solicitado no protocolo SEI 2090.01.0005082/2026-03.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Carolina Leao**, **Servidor(a) Público(a)**, em 18/09/2026, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **149583195** e o código CRC **44C7DCB4**.

Referência: Processo nº 2090.01.0003856/2025-31 SEI nº 149583195